Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO CNPJ 14.222.566/0001-72

Preça de Purificação, 3/NF - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA CEP 44, 200-000 - e-mail: gaprepmea@yahoo.com.br Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452 Wab: http://coord.com/spre.blogspot.com/ - http://coord.com/gapre.blogspot.com/

DECRETO Nº, 345 DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Dispõe sobre a aubstituição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional do Municipio de Santo Amaro Ba e dá outras providência."

O Prefeito Municipal de Santo Amaro — Ba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal s com o fulcro na Lei Municipal n.º 1.513/2004que dispõe sobre a composição do CONSEA

DECRETA:

Art. 1º - Fice alterado o decreto n.º 038/2012 de 17 Janeiro de 2012 para substituir os Membros do Conselho de acordo com o art. 4º incisos II e III da Lei Municipal n.º 1.513/2004, para o biênio 2011-2013.

Representantes Governamentais:

Socretaria Municipal de Assistência Social.

- · Titulari Telma Teoceira de Oliveira
- Suplente: Karina Ribeiro dos Santos

Secretaria de Saúde.

- Titulis: Ams Claudia Evangelista Lima
- Suplente: Letleia Bispo Rebouçus.

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

- Tituler Rise Laura Brito Chagas
- Supleme: Carolina Sentana da Silva

Secretaria de Finanças

- Titular Luiz Otávio de Souza Muitos
- Suplente: Maria Aparenida B, dos Santos



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO CHPJ 14.222.568/0001-73

Praga de Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Sento Amaro/SA CEP: 44.200.000 - e-mail: gaprepmea@yahoo.com.br Tel.: (76) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452 Web: http://omearsellze.blogspot.com/ - http://coordoomgapre.blogspot.com/

Representantes Não-Governamentais:

Sociedade Filarmônica 19 de Março

- Titular: Ivo Evangelista dos Santos
- Suplente Eliane de Jesus

Assoc, Reneficente Hê Axê Ojû Onirê

- Titular: José Raimundo Lima Chaves
- Suplente Humberto Luiz Araño Pereira

Obeas Saciais Froi Raul Seelbach

- Titulur: Alzerina Maria Viana Ramos
- Suplente: Rozilda da Silva França Solano-

Centro Espirita Cristo Paz e Caridade

- Titular: Edson Souza
- Suplente: Jackson Reis

Art. 2º - Este Decreio entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições do contrato

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012

M. dd

efeilo Municipal

Dignysio Eneas do Carmo

Secretario de Governo

Carmo